REQUERIMENTO Nº 103/2019
Data: 25 de março de 2019

Ementa: solicita envio de novo Ofício ao Prefeito Municipal e também para a Secretaria Municipal de Educação, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja normatizado o horário de abertura e fechamento dos portões de acesso aos educandários da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e também para a Secretária Municipal de Educação, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas, visando normatizar o horário de abertura e fechamento dos portões de acesso aos educandários da rede municipal de ensino.

Na opinião deste Vereador, o período de abertura pode ser de 30 (trinta) minutos antes do início das aulas, sendo fechado logo depois, para segurança de todos.

Desta forma, tanto alunos quanto pais saberiam o horário prévio de abertura e fechamento dos portões, o que facilitaria o acesso aos educandários e, ao mesmo tempo, oferecerá maior controle de acesso aos prédios públicos, durante o horário das aulas.

Sendo assim, e considerando o pedido acima apresentado, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte desta Casa de Leis, objetivando o posterior atendimento do pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/03/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário